



ATA SEI

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA Nº 309 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Neide Mary Camacho Solon, Elayne Sarmento, Sibeles da Costa Pereira, Sineide Campos Costa.** Conselheiros governamentais suplentes: **Estefânia Rosa Basi de Souza, Letícia da Silva Britto, Mônica Cristina Romminger.** Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Evelise M. Junkes Buzzi, Ivone Maciel Martins, Fabiana Salomão Mazzi e Roseli A. C. Nabozny.** Conselheiros não governamentais suplentes: Rafaela das neves Marques, **Daniela Aparecida Ribeiro** e a Secretária Executiva do CMAS: Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Os convidados: Scarlet Murara (Crefito), Mirian Aparecida Ferreira de Deus (Estagiária de Serviço Social da Associação Essência de Vida), Maria das Dores Neckel (CCI), Terezinha Maria de Melo (representante da IASBEAS), Silvia Rodrigues (representante da APAE), Glaucia Amaral (INSS), Magali Van Vessen (CEEDUC). **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia, a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foram justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Márcio Sell, Fracielle Deluca Rosa e Carlos Alberto Souza da Rosa. **Item: Ofício nº 59 - Gabiente:** A Presidente realizou leitura das indicações dos representantes da Secretaria de Assistência Social para compor o CMAS – Gestão 2016-2018, foi esclarecido o impedimento da Sra. Elayne Christina Sarmento pelo fato de se fazer representar em duas gestões consecutivas, conforme Art. 4º Item I da Lei nº 5622-2006. **Item: Relatório de Gestão:** Solicitado as comissões o relatório de gestão até o dia 20/07, encaminhar à Secretária Executiva do CMAS. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Mônica apresentou os assuntos analisados pela comissão: Sobre a reunião na Câmara de Vereadores da Comissão de Participação Popular e Cidadania, o CMAS analisou as propostas de alterações das atribuições da Comissão e apresentou algumas sugestões para Minuta de substitutivo ao Projeto de Resolução nº11/2013, para serem apreciadas, encaminhado por Ofício nº 081/2016 – CMAS. Outro item ofício 087/16/SAS/GUAF/Compras, com data de 7 de julho de 2016. O documento apresenta uma planilha contendo os 28 processos de compra que estão em análise junto a Unidade de Suprimento da Secretaria de Administração e Planejamento, os 23 processos em andamento na Gerência de Unidade de Administração e Finanças da SAS e os 37 processos finalizados. Em relação ao documento, questionamos: Como ficam os processos de instalação de ar condicionado, contratação de instrutor de canto e aula de dança hip hop? O status do processo está finalizado por licitação fracassada, no entanto a demanda dos serviços precisa ser atendida. O que será feito? Como o CMAS pode contribuir? A comissão sugeriu o encaminhamento de um ofício a SAS. **Em votação: 12 votos a favor.** Outro item ofício nº078/2016/SAS/GUAF, referente ao prazo de 20 de julho de 2016, para análise, ajustes e deliberação em forma de resolução do Plano de Aplicação da LOA 2017. Considerando os encaminhamentos de documentação e resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, validando as alterações deliberadas nas reuniões ordinárias destes Conselhos, a Comissão apresenta parecer favorável para a aprovação do Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017. **Em votação: 12 votos a favor.** Foi verificado a pasta de

documentos dos Convênios de 2013 com a rede socioassistencial, onde constatou-se as seguintes situações para serem apontadas: a) No acolhimento, a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida recebeu 7 parcelas de R\$27.713,40 do convênio efetuando as devidas prestações de contas, conforme o Primeiro termo aditivo do convênio assinado em 13 de julho de 2015. b) O CENEF recebeu até a parcela 21 R\$945,00, ficando sem receber 3 parcelas do convênio em virtude de problemas na documentação da entidade; c) Na planilha de acompanhamento da Associação Arca da Aliança, não constavam os apontamentos referente a parcela 23 no valor de R\$7.141,50. Verificou-se que a prestação de contas foi aprovada pela resolução nº80 de 16 de dezembro de 2015. A conselheira Roseli levantou o assunto sobre os indígenas, questionou na plenária sobre qual trabalho que a Gestão está realizando em relação a esse público, por estarem na rua com seus filhos. A plenária sugeriu encaminhamento a Secretaria de Assistência Social/ Gerência Especial ofício ao Centro Pop, questionando qual trabalho vem sendo realizado com esse publico de indígenas. **Em votação: 12 votos a favor.** A conselheira Evelise divulgou o evento em parceria com Amunesc e CMDCA “Escola da Rede – 6º Edição – Ato Infracional: parâmetros para o atendimento efetivo” acontecerá dia 15 do corrente mês, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville início as 08h30min, inscrições pelo site: <https://cmdca.joinville.sc.gov.br>. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	
Daniela Aparecida Ribeiro	
Elayne Sarmento	
Estefânia Rosa Basi de Souza	
Evelise M. Junkes Buzzi	
Fabiana Salomão Mazzi	
Gisseli Fontes de Oliveira	
Ivone Maciel Martins	
Letícia da Silva Britto	
Mirian dos Santos da Silva	
Mônica Cristina Romminger	
Neide Mary Camacho Solon	

Rafaela das Neves Marques	
Roseli A. C. Nabozny	
Sibele da Costa Pereira	
Sineide Campos Costa	



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/07/2016, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0338111** e o código CRC **4F3118DB**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.017115-7

0338111v2
0338111v2